



DECRETO RIO “P” Nº 298

DE 16 DE MARÇO DE 2015

Credencia servidores para representar o Município do Rio de Janeiro nos assuntos de Importação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo o que consta o processo administrativo nº 05/000.404/2015 e,

CONSIDERANDO o disposto nos §§1º e 2º do art. 6º do Decreto nº 14.331 de 7 de novembro de 1995;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Decreto nº 24.340 de 28 de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar como representantes e prepostos do Município do Rio de Janeiro para Assuntos de Importação os seguintes servidores:

I - Titular da Representação: ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 11/153.207-6, Agente de Administração, da Coordenadoria de Logística da Coordenadoria Geral do Subsistema de Infraestrutura e Logística da Secretaria Municipal de Administração;

II - Preposto: JOSÉ CARLOS MUNIZ MOREIRA, matrícula 11/127.752-0, Agente de Administração, da Coordenadoria de Logística da Coordenadoria Geral do Subsistema de Infraestrutura e Logística, da Secretaria Municipal de Administração;

III - Preposto: CAIO FARIAS MORGADO, matrícula 60/295.916-1, Coordenador I, da Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Projetos, da Coordenadoria Geral de Projetos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Administração.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

D. O RIO 17.03.2015